



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2585/2017

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

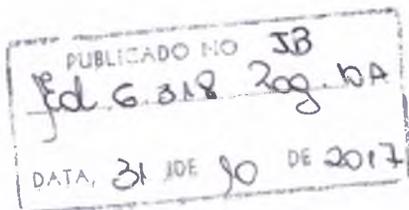
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de 105.180,36 (Cento e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**



  
**GILMAR PAIXÃO**  
Prefeito



**Município de São Jorge D'Oeste - 2017**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

<b>Lei/Ato nº 3612 - Decreto nº 2585/2017 de 30/10/2017</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
<b>Autorização:</b> 3058 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	772	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação		105.180,36	105.180,36
<b>Despesa</b>				
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo		105.180,36
10.001 Ensino Fundamental		Reabertura por Suplementação		
12.361.0013.2025 Manutenção do Ensino		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1480 00133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Excesso de Arrecadação		
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	105.180,36	105.180,36